

J.P.P.
Prata

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SÃO VICENTE DA BEIRA

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/JARDIM DE INFÂNCIA
DE SÃO VICENTE DA BEIRA



ATA DA REUNIÃO DE CONSELHO GERAL

Número

3

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze, pelas dezassete horas e trinta minutos reuniu, na Biblioteca da Escola Básica Integrada de São Vicente, o Conselho Geral, presidido por João Benevides Prata, com a presença de todos os elementos, à exceção de Maria Celeste Martins, Representante do Pessoal Docente, Gabriela Tomás, Representante da Comunidade Local, Luís Vitério e Pedro Duarte, Representantes dos Encarregados de Educação, e Ludovina Marcelino, Representante da Autarquia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: *Proposta de Agregação de Unidades de Gestão;*

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Vicente da Beira reuniu, extraordinariamente, com o intuito de analisar a proposta de agregação deste Agrupamento de Escolas com o Agrupamento de Escolas José Sanches de Alcains.

Após a cuidada análise do documento, este órgão decidiu demonstrar a sua oposição perante a constituição deste “Mega Agrupamento”. Esta posição fundamenta-se em várias considerações que se passam a enumerar:

- A Escola sede, ao ficar longe da residência e do local de trabalho, reduz a participação dos pais na vida escolar do Agrupamento e coloca em causa o Projeto Educativo, uma vez que deixa de haver participação efetiva no estabelecimento;
- A criação deste Mega Agrupamento é meramente economicista e não traz qualquer benefício pedagógico ou outro, quer para docentes quer, principalmente, para discentes;

- 
- A sua criação colocaria em causa o desenvolvimento da especificidade e singularidade do Projeto deste Agrupamento, apoiado no envolvimento de toda a Comunidade Educativa;
 - A existência de protocolos com as mais variadas instituições/coletividades locais, como são o caso da Sociedade Filarmónica Vicentina, organização centenária que possui uma Escola de Música apoiada nos alunos deste Agrupamento, do Agrupamento de Escuteiros e do Rancho Folclórico, entre outros;
 - O colocar em causa, com o final deste Agrupamento, a participação da Escola junto da comunidade local, nomeadamente através de atividades culturais que ajudam a manter as tradições locais;
 - A elevada percentagem de alunos subsidiados que caracteriza a comunidade discente deste Agrupamento, o que evidencia desde logo que os agregados familiares possuem fracos recursos económicos;
 - A falta de referência aos alunos que estão institucionalizados na Casa Tapada da Renda (antigo Centro Educativo de S. Fiel), os quais estão inseridos no Projeto Educativo deste Agrupamento e, por questões de integração progressiva, têm parte das atividades letivas na Escola sede do Agrupamento, usufruindo de um regime específico, viabilizado pela participação da Direção da Tapada da Renda no Conselho Geral desta Instituição. Está a dar provas o trabalho desenvolvido pelo Programa PETI/PIEF e correspondente cooperação para sua inclusão social (duas turmas PIEF), conforme delineado no Projeto de Vida de cada um dos jovens. Assim, a proximidade da Casa da Tapada da Renda à Escola revela-se como uma vantagem inequívoca para a prossecução dos fins delineados com cada um dos jovens;
 - A articulação e colaboração com o NERCAB – Associação Empresarial da Região de Castelo Branco, no apoio à organização e funcionamento nas instalações deste Agrupamento dos cursos vocacionados para adultos desempregados e com carências económicas (duas turmas);
 - O facto de a criação deste Agrupamento não contribuir nem para o Sucesso Escolar nem para a resolução de algumas situações com que o nosso Agrupamento se debate no dia-a-dia;
 - A nossa Escola (actual escola sede deste Agrupamento) ficará apenas com um Coordenador de Estabelecimento sem a autonomia necessária para resolver, no imediato, situações que ocorrem com muita frequência, dada a especificidade da população escolar que a constitui. Assim, a Direção centralizada e a vários quilómetros de distância compromete a qualidade da prestação de serviço educativo e a identidade escolar única que se veio a construir durante anos;
 - As exigências de rigor e cumprimento de prazos na gestão financeira, administrativa e de recursos humanos condicionam a gestão pedagógica e o acompanhamento das estruturas de orientação intermédia, entre outros;
 - A difícil promoção das aprendizagens atendendo às características das escolas em causa. Um aumento do insucesso escolar, bem como um aumento da indisciplina serão previsíveis. A falta de liderança local poderá levar a que a agressividade e a violência/bullying surjam e cresçam avassaladora e descontroladamente, colocando em maior risco a qualidade de oferta educativa da Escola Pública. A qualidade do ensino ficará inevitavelmente posta em causa;

Handwritten signature/initials in the top right corner.

- O Conselho Geral, que não depende na totalidade do Ministério da Educação pois representa várias instituições da comunidade educativa, cumpriu apenas dois dos quatro anos do mandato para o qual foi eleito;
- A grande preocupação por parte dos Docentes, Assistentes Técnicos e Assistentes Operacionais pela eventual mobilidade e/ou extinção de postos de trabalho provocada por esta fusão;
- A preocupação com a segurança dos alunos e funcionários deste Agrupamento em função do protocolo com a Casa da Tapada da Renda, cujos alunos fazem parte do seu currículo na escola. A integração no seu Projeto Educativo tem funcionado muito bem, não só com a proximidade da direção com a resolução imediata de alguns conflitos que têm surgido, assim como a estreita colaboração entre entidades.
- Acréscimo de dificuldades no combate ao insucesso e abandono escolar;
- Tendo em conta as estatísticas dos últimos anos após a conclusão do nono ano de escolaridades, assiste-se a que a maioria dos alunos tem ingressado nas Escolas de Castelo Branco em detrimento do Agrupamento agora proposto para agrupar, no qual é justificado o percurso escolar coerente e integrado, o que não se verifica neste caso concreto;
- Impossibilitar a fomentação da qualidade das aprendizagens, facto este que o Sr. Ministro tem divulgado como a primeira das prioridades;
- Aumentar, para pais e os encarregados de educação, as despesas escolares, nomeadamente a nível de transportes;
- O facto da presente sede de Agrupamento de Escolas ter boas condições físicas, pedagógicas e humanas;
- Na eventualidade da agregação deste Agrupamento a outro, o Pessoal Não Docente (que já aufere rendimentos muitos reduzidos) não tem possibilidades económicas de se deslocar para o seu “novo” local de trabalho;
- Se os Assistentes Operacionais (que também são pais) se virem na obrigação de ter que trabalhar noutra local, serão “obrigados” a transferir com eles os seus educandos, originando a desertificação antecipada e acentuada das aldeias;
- Os Assistentes Operacionais que prestam diariamente e continuamente assistência (a todos os níveis) aos ascendentes e descendentes, deixam de o poder realizar nas melhores condições;
- A incerteza quanto à forma como os alunos da Educação Pré-Escolar e Ensino do Primeiro Ciclo, que atualmente são transportados em transportes escolares conjuntos, o poderão realizar de futuro;
- Os laços criados entre toda a Comunidade Educativa: alunos, pais, Docentes, Não Docentes e Comunidade envolvente (Comercio Local, Instituições...) são quebrados de forma injustificada e repentina.

Não entende e não aceita este Conselho Geral que a qualidade de Ensino e as questões Pedagógicas sejam preteridas a favor de medidas Administrativas desenhadas sem um verdadeiro conhecimento da realidade.

Considera, também, que a fusão do Agrupamento de Escolas José Sanches com o Agrupamento de São Vicente da Beira , irá contribuir para deterioração das condições de

trabalho da Comunidade Escolar (Discentes, Pessoal Docente e Pessoal Não Docente), para a desmotivação e desconstrução do espírito de escola e, principalmente, colocáá inevitavelmente em causa a qualidade do ensino.

Face ao exposto e tendo em conta que não pode de forma alguma assistir passivamente à deterioração da Escola Pública e à desvalorização das questões Pedagógicas, este Conselho Geral, órgão que representa toda a Comunidade Educativa, como comprova o facto de ser constituído pelos Representantes do Pessoal Docente, do Pessoal Não Docente, dos Alunos, dos Pais e Encarregados de Educação, dos Representantes da Autarquia e da Comunidade Local, neste processo, decidiu por unanimidade, rejeitar a proposta ora apresentada pela Direção Regional de Educação do Centro.

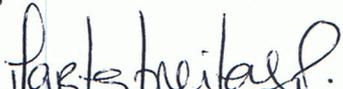
São Vicente da Beira, 9 de maio de 2012

O Presidente do Conselho Geral



(João Benevides Prata)

Os Secretários

(Paulo Pereira) (Marta Freitas)